

Processo Digital Nº PMB 225100/2025.

Barueri, 14 de novembro de 2025.

Assunto: Apresentação de projeto educativo de trânsito.

Ref.: Comunidade escolar.

"O principal objetivo do trabalho com Educação para o Trânsito é contribuir para a formação de cidadãos conscientes, aptos para decidirem e atuarem na realidade comprometidos com a vida, com o respeito mútuo, com a organização e bem-estar da sociedade local e global". Estudante anônimo.

Tema: "SEMURB NA COMUNIDADE ESCOLAR".

Introdução:

Este documento tem como objetivo apresentar um projeto de ações educativas e palestras sobre Trânsito e Mobilidade Urbana, desenvolvido para atender a comunidade escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Barueri. Neste documento, estão delineadas as propostas de trabalho que serão implementadas ao longo de 2026 pelo Departamento de Educação para o Trânsito, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana do município de Barueri.

Objetivo Geral:

O objetivo deste projeto é levar conceitos relativos à educação, segurança no trânsito e mobilidade urbana, bem como legislação e normas atualizadas para gestores, professores, servidores e todos os demais componentes da comunidade escolar.

Objetivos específicos:

- Executar o dever legal de efetivar a educação para o trânsito, como direito assegurado;
- Levar para dentro da escola informações que nem sempre estão facilmente disponíveis;



- Encorajar os participantes para que adotem hábitos que visem a segurança no trânsito e reforcem ideais de cidadania no exercício da mobilidade em suas diversas modalidades;
- Incentivar a mudança de comportamento a partir das questões levantadas, pelo ensino das regras de trânsito e do treinamento de habilidades para rotege-lo do perigo nas vias;
- Criar uma cultura de respeito e efetivo cumprimento às leis de trânsito.

Justificativa:

O pleno exercício da cidadania como direito primordial tem como um de seus muitos pilares a educação para o trânsito. Educar para o trânsito é de suma importância não apenas às crianças e adolescentes, mas também aos cidadãos adultos que efetivamente conduzem veículos e atuam cotidianamente na mobilidade urbana, sejam como pedestres ou passageiros.

Abordar educação para o trânsito na comunidade escolar é um meio de preparar e desenvolver cidadãos mais habilitados a encarar com firmeza a vida nas metrópoles e contribuir na formação de valores como o respeito ao outro e respeito à vida.

Também consiste num dever, visto que no ordenamento jurídico há previsão legal para implementá-la, como vemos nos Art. 74 e 76 do CTB, Código Brasileiro de Trânsito.

“Art. 74. A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito.”

“Art. 76. A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.”

“Parágrafo II: - a adoção de conteúdos relativos à educação para o trânsito nas escolas de formação para o magistério e o treinamento de professores e multiplicadores.



Público-alvo:

Gestores, professores, servidores, pais e demais componentes da comunidade escolar da rede municipal de ensino do município de Barueri.

Metodologia:

A partir de temas trabalhados em consonância com a realidade, o interesse e a vivência do público e relacionados ao trânsito e à mobilidade urbana, serão ministradas palestras com estrutura participativa com questões pertinentes ao assunto.

Serão abordados, entre outros aspectos: o trabalho da Secretaria de Mobilidade Urbana; direitos e deveres dos pedestres; travessia segura; sinalizações; uso do celular na via; ciclistas; uso do cinto de segurança e dispositivos de retenção, e outros temas sobre segurança viária.

Serão ministradas palestras para condutores de escolares.

Será aberta a participação do público, por meio de perguntas relativas aos temas abordados.

O tempo médio do programa é de duas horas.

Por meio de resposta de questionário com perguntas pertinentes à deficiência de sinalização, de fiscalização, sobre a dificuldade de mobilidade que os responsáveis se deparam ao se deslocarem até a escola com o aluno, posteriormente será elaborado um estudo científico por meio de uma pesquisa de campo. Tendo em mãos os questionários preenchidos, da pesquisa de campo, serão filtradas as informações e solicitações, e serão direcionados aos departamentos correspondentes (Educação, Engenharia, Operacional e Estatísticas) para análise e elaboração de ações.

Etapas do Projeto:

1ª Etapa – Formação de Professores

- Realização de palestras no HTPC, com duração de até 02h00;
- No período da tarde, as palestras serão presenciais;
- No período noturno, acontecerão de forma remota;
- Conteúdos: legislação, estatísticas, boas práticas de segurança e papel do educador.



2ª Etapa – Ações Práticas

- Pesquisa de campo para avaliar a sinalização no entorno da escola;
- Verificação das condições de estacionamento de vans escolares e veículos de pais/responsáveis;
- Acompanhamento da entrada e saída dos alunos, com foco no embarque e desembarque;
- Promoção da travessia segura de pedestres, incentivando o uso da faixa destinada para evitar riscos de atropelamento.

3ª Etapa – Envolvimento das Famílias

- Convite a pais e responsáveis para palestras educativas;
- Orientações sobre práticas seguras no trânsito;
- Incentivo à colaboração ativa das famílias na segurança escolar.

Recursos necessários:

Data show ou similar

Referências:

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília: 2007. E suas alterações. MORIN, Edgar. Os setes saberes necessários à educação do futuro. Tradução de Catarina Eleonora F. Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo: Cortez, 2000. DELORS, J. et al. Educação: um tesouro a descobrir: relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 1998.



Rua da Prata, 725, 1ª andar - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-000 - Barueri/SP



semurb@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1414

